



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 06/11/20
Matheus

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.244, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

DÁ A DENOMINAÇÃO DA RUA NA QUAL SE LOCALIZA O CONDOMÍNIO ALTA VISTA CLUBE, AO LADO DO “POSTO SÃO BENEDITO”, CENTRO DE SERRA, SERRA-ES, DE ALINTES AFFONSO MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “ALINTES AFFONSO MIRANDA” a Rua na qual se localiza o Condomínio Alta Vista Clube, ao lado do “Posto São Benedito”, Centro de Serra, Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de outubro de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal